Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 125/95 Proc.

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Moção de Congratulações

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por
Pompéia 15/5/95
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que o SER maior e mais importante na vida de todos os cidadãos é sem dúvida alguma A MÃE;

Considerando também que nenhum comemoração seja tão justa, tão acertada e tão carinhosa como a que é dedicada às MÃES, esse sublime ser;

Considerando afinal que essa importancia nos leva a requerer que conste em Ata de nossos trabalhos, MOÇÃO/ de Congratulações com todas as MÃES de nossa cidade pelo dia em que se comemora as abençoadas MÃES criaturas.

Requeiro ainda que se dê divulgação deste, caso esta Casa de Leis aprove.

Sala das Sessões

em 15/05/95

Mario Gamero MG

Fernando Carolli

PROTOCOLO
PROC. Nº 1980
15 / 05 / 95

Diretor de Secretaria